



No site www.campinas.sp.gov.br

Clique no ícone "Contribua com o Fundo da Criança e do Adolescente"



Clique no ícone **“Contribua”**:





Casa de Jesus - Parthenon - N. Mãe Maria
Caminhos - SP

Rol de Instituições Registradas no CMDCA

Nº de ordem	Entidades
130	Núcleo Mãe Maria - Os Seareiros

Observações: 1) Valor para as destinações financeiras ao FMDCA a partir de R\$20,00; 2) Esta destinação somente poderá ser abatida em seu Imposto sobre a Renda apenas na declaração de 2010, ano base 2009.

Valor:

Dados do Contribuinte

Nome:

Endereço: (Endereço completo, inclusive o Bairro)

Cidade: UF:

Cep: Telefone:

CNPJ CPF

Você vai destinar para alguma entidade ou programa ?

Não Sim

Qual ? (clique na seta ao lado que aparecerá todas as instituições que fazem parte do programa)

Tipo Contribuição: Boleto Bancário



Como destinar parte do Imposto de Renda à uma Instituição de Assistência Social e usufruir do benefício da Renúncia Fiscal (dedução de meu Imposto de Renda)?

Passo 1 - Calcular o valor máximo de sua destinação. Para **pessoa física**, o valor máximo que poderá contribuir é de 6% do Imposto de Renda **Devido**. Para empresas (Pessoas Jurídicas), somente as que fazem sua declaração de renda e apuração do imposto com base no **LUCRO REAL**: 1% do Imposto de Renda Devido.

Passo 2 - Escolher o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para o qual você destinará os recursos. No site www.campinas.sp.gov.br.

Verifique no quadro intitulado Prestação de Contas, a relação dos programas desenvolvidos pelas Unidades Governamentais (OG's) e de Instituições da Sociedade Civil (ONG's) inscritas no CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente). Os Seareiros figura na relação com o número de ordem **130** e em ordem alfabética como: **"NUCLEO MÃE MARIA-OS SEAREIROS"**

Passo 3 - Os depósitos ou pagamento do boleto bancário deverão ser efetuados dentro do exercício fiscal, ou seja, **até 31 de dezembro do ano corrente (2009)**.

A destinação do seu Imposto de Renda Devido poderá ser efetuada "online" se sua conta for do Banco do Brasil ou simplesmente fazer todo o processo como se fosse contribuir no Banco do Brasil, emitindo o boleto bancário e recolhendo em qualquer instituição bancária do País.

Passo 4 - Fazer contato com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e **solicitar o recibo da doação**. Para isso, informe seu dados (nome, endereço completo, valor do depósito e CPF). **Este recibo será o comprovante da destinação junto à Receita Federal**. No Conselho, você também pode se informar sobre como o recurso será investido.

Passo 5 - Ao preencher sua Declaração de Imposto de Renda,



Casa de Jesus - Parthenon - N. Mãe Maria
Campinas - SP

informe a destinação realizada ao Fundo. Há um campo no formulário onde você deverá informar a data, o valor e o CNPJ do Fundo onde recurso foi depositado. Assim que os dados forem inseridos, o próprio programa da Receita Federal já considera, automaticamente, a renúncia fiscal.

Contribua com esta causa, pois de qualquer forma o imposto devido sairá de seu bolso ou do caixa de sua empresa, e com esta destinação você assegurará muitas ações sociais praticadas em favor de nossas crianças e adolescentes assistidos.

É Importante lembrar sempre a função social do tributo como forma de atuação na redistribuição da Renda Nacional, funcionando como elemento de justiça social. O tributo é um instrumento que pode e deve ser utilizado para promover as mudanças e reduzir as desigualdades sociais.

Fone para maiores informações: (19) 2116-0839 ou 2116-0897.

Endereço do CMDCA- Telefones: (0..19) 3254-9263 - Fax - (0..19)
Campinas: 3254-9357

Rua Ferreira Penteadado,
1331

Centro - Campinas/SP

Endereço Eletrônico

Secretaria Administrativa

cmdcacampinas@hotmail.com